



**SEAH
CAH**

Secretaria Executiva
de Atenção Hospitalar
Coordenadoria
Assistência Hospitalar



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

TERMO ADITIVO Nº 115/2025 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007 - NTCSS - SMS

PROCESSO 2007-0.091.788-4

PROCESSO SEI 6110.2021/0001641-7 ✓

PARTÍCIPIES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E O CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM” – CEJAM, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS NO ÂMBITO DA MICRORREGIÃO M’ BOI MIRIM.

OBJETO DO CONTRATO: Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela **CONTRATADA**, das atividades e serviços de saúde no âmbito da **MICRORREGIÃO M’ BOI MIRIM** – PROREHOSP-PROGRAMA DE RETAGUARDA HOSPITALAR. ✓

OBJETO DO ADITAMENTO: Incremento de recursos humanos para o período de junho a dezembro de 2025, especificados na cláusula segunda – item 2.1.1, conforme Plano de Trabalho Orçamentário.

VALOR MENSAL: **R\$ 249.549,93** (duzentos e quarenta e nove mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e três centavos). ✓

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3026.2.507.33508500.00.1.500.9001.0 ✓



Dr. Doraís Carlos Pereira
Diretor Técnico Regional
CEJAM

Rua Dr. Siqueira Campos, n.º 176 – 10º andar - São Paulo - SP

Dirley Glizt
CEGISS Hospitalar
Gerente Técnico Regional



**SEAH
CAH**

Secretaria Executiva
de Atenção Hospitalar
Coordenadoria
Assistência Hospitalar



**CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da sua **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, com sede na Rua Dr Siqueira Campos, 176, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, Registro Funcional nº 581.638.6-7, sendo a competência delegada de acordo com a Lei Municipal n.º 17.433/2020, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 59.685/2020, através da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar, representado pelo Secretário Executivo, **JOSÉ CARLOS INGRUND**, Registro Funcional nº 503.0331/9, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM” – CEJAM**, pessoa jurídica de direito privado, qualificado como Organização Social no Município de São Paulo, nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.557-9 (Certificado de Qualificação nº 005), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 66.518.267/0032-80, inscrita no CREMESP sob nº Prot. 51029, com endereço na Rua Lund, nº 41 – Liberdade – CEP 01513.020 – São Paulo/SP, neste ato representado por seu Gerente de Desenvolvimento Institucional, **MÁRIO SANTORO JUNIOR**, tendo em vista o que dispõem a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, o artigo 1º, parágrafo 3º do Decreto 58.376, de 21 de agosto de 2018, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007 – NTCSS/SMS**, nos termos das cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela **CONTRATADA**, das atividades e serviços de saúde no âmbito da **MICRORREGIÃO M’ BOI MIRIM**. – PROREHOSP - PROGRAMA DE RETAGUARDA HOSPITALAR.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITAMENTO

2.1 Incremento de recursos humanos para o período de junho a dezembro de 2025, especificados na cláusula segunda.

2.1.1 Conforme Plano de Trabalho orçamentário haverá inclusão nas unidades hospitalares:

2.1.2 HOSPITAL MUNICIPAL DR FERNANDO MAURO PIRES DA ROCHA

Categoria Profissional	Carga Horária/Período	Quantitativo
Nutricionista	30 horas/Semanais	10



Dr. Dirley Glizt
Diretor Técnico Regional
CEJAM

Rua Dr. Siqueira Campos, n.º 176 – 10º andar - São Paulo - SP

Dirley Glizt
CEGISS - Hospitalar
Gerente Técnico Regional



**SEAH
CAH**

Secretaria Executiva
de Atenção Hospitalar
Coordenadoria
Assistência Hospitalar



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

2.1.3 HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE DR MARIO DEGNI

Categoria Profissional	Carga Horária/Período	Quantitativo
Nutricionista	30 horas/Semanais	04

2.1.4 HOSPITAL MUNICIPAL DR JOSÉ SOARES HUNGRIA

Categoria Profissional	Carga Horária/Período	Quantitativo
Nutricionista	30 horas/Semanais	04

2.1.5 HOSPITAL MUNICIPAL MATERNIDADE DR MÁRIO DE MORAES A. SILVA

Categoria Profissional	Carga Horária/Período	Quantitativo
Assistente Administrativo	40 horas/Semanais	01
Psicólogo	30 horas/Semanais	01
Médico Especialista Coloproctologia	12 Horas/Diurno	2,5 Plantões
Médico Ginecologista Obstetra	12 Horas/Diurno	07 Plantões

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CUSTEIO

3.1 Fica estabelecido o orçamento para o período de junho a dezembro de 2025, no valor mensal de **R\$ 249.549,93 (duzentos e quarenta e nove mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e três centavos)**, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3026.2.507.33508500.00.1.500.9001.0

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DO CUSTEIO

4.1. Os valores do incremento orçamentário para o referido período ocorrerão conforme descrito no quadro abaixo e segue o plano de trabalho aprovado:

Período/2025	Custeio Mensal
Junho a Dezembro	R\$ 249.549,93

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE

5.1 Nos termos do artigo 26 da Lei Municipal nº 13.278, de 7 de janeiro de 2002, c/c o parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8666, de 1993, o presente **TERMO ADITIVO** deverá ser publicado na íntegra ou em extrato, como condição indispensável de eficácia, na Imprensa Oficial, no prazo de 20 (vinte) dias contados de sua assinatura.



Dr. Dirley Glizt
Diretor Executivo Regional
CEJAM

Dirley Glizt
CEGISS - Hospitalar
Gerente Técnico Regional



**SEAH
CAH**

Secretaria Executiva
de Atenção Hospitalar
Coordenadoria
Assistência Hospitalar



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO 003/2007-NTCSS/SMS**, bem como os seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente instrumento.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em **02 (duas) vias** de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 17 de junho de 2025.

LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

JOSÉ CARLOS INGRUD
SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR

MÁRIO SANTORO JUNIOR
GERENTE DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL.
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" CEJAM

TESTEMUNHAS:

NOME

CPF

NOME Dirley Gliz

CPF [REDACTED]

Alexandre Garcia D'Aurea
Gerente Jurídico / CEJAM
OAB/SP nº 167.596

Dr. Roberto Fausto Pereira
Diretor Técnico Regional
CEJAM

Dirley Gliz
CEGISS - Hospitalar
Gerente Técnico Regional



Rua Dr. Siqueira Campos, n.º 176 – 10º andar - São Paulo - SP